



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de um lugar de técnico superior, da carreira de técnico superior, com licenciatura em Comunicação, Marketing ou Engenharia Publicitária, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Direção Regional da Economia e Transportes (DRETT), abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia (SREM) aberto pelo Aviso n.º 1054/2021, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 237, de 29 de dezembro.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, faz-se pública a lista unitária de ordenação final, nos seguintes termos.

CANDIDATOS APROVADOS

Sara Filipa Sousa Lino da Silva Nunes	15,63 valores
Lisa Raquel Mondim de Freitas	13,98 valores
Virgínia Matilde Silva Abreu Rodrigues	13,61 valores
Vilma Maria Martins Azevedo	13,58 valores
Sílvia Perestrelo de Ornelas	12,76 valores
Pedro Miguel da Silva Fernandes Rodrigues	10,72 valores
Eliana Cátia dos Santos	10,66 valores

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Alexandrina Maria Ferreira Rodrigues	a)
Andreia Raquel Andrade Sousa	a)
Andreia Teresa Correia dos Reis	b)
Carlos Eduardo Pereira de Jesus	a)
Carlota Isabel Nóbrega Lopes	a)
Cátia Rubina Gomes Rodrigues	b)
Cristiana Martins Silva Albuquerque	c)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

- Diana Patrícia de Andrade Nunes a)
Elisa Calisto Rodrigues a)
Francisco Miguel Escórcio Alves b)
Isabel Maria Franco Jardim b)
Janete Denise Pereira Sousa b)
Jorge Timóteo Sousa Silva b)
Lisandra Carolina Ornelas Faria b)
Márcia Raquel Marques Mendès Rodrigues b)
Sara Andreia Santos Gonçalves b)
Sara Carolina de Jesus Fernandes c)
Sara Madalena Gonçalves Rodrigues b)
Sara Sofia Pereira Gouveia a)
Sérgio Fábio Fernandes de Gouveia b)
Tânia Leocádia Silva Carvalho Rodrigues b)

- a) Candidato excluído por falta de comparência à Prova de Conhecimentos;
b) Candidato excluído por não obtenção da nota mínima exigida na Prova de Conhecimentos;
c) Candidato excluído por falta de comparência à Entrevista Profissional de Seleção.

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, os candidatos dispõem, no âmbito direito de participação, nos termos do disposto nos art.ºs 121.º e 122.º do CPA, do prazo de dez dias úteis, para, querendo, dizer, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a presente decisão, devendo para o efeito utilizar, obrigatoriamente, o formulário de alegações disponível na página eletrónica da Secretaria Regional de Economia, no endereço <https://www.madeira.gov.pt/srem/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Publicacoes>, e nas instalações do Gabinete de Recursos Humanos, da Secretaria Regional de Economia, o qual deve ser, obrigatoriamente, entregue pessoalmente ou remetido por correio, registado e com aviso de receção, à Secretaria Regional de Economia, à Quinta Vila Passos, Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, 9054-505 Funchal, não sendo aceites alegações enviadas por correio eletrónico.

Funchal, 04 de maio de 2022.

Pel'A PRESIDENTE DO JÚRI


Dra. Maria do Céu Fernandes